



L E I N° 4.392, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

CRÉDITO REFERENTE "ABRE **ESPECIAL** CONTRATO DE REPASSES Nº0160112-17/2003. FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, **MELHORIAS EXECUÇÃO** DE PARA CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ALTERA AS LEIS Nos 3.763/2001 E SUAS **MUNICIPAIS** ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto crédito especial referente ao Contrato de Repasses N°160112-17/2003, firmado com o Ministério das Cidades, para execução de Melhorias das Cidades, para execução de melhorias das condições de habitabilidade, no valor de R\$ 48.000,00, conforme descrições:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO 01 – DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

1.126 - Construção de Casas Populares - Contrato Nº0160112-17/2003

TOTAL.....R\$ 48.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior os recursos liberados pelo Governo Federal, através do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 40.000,00 e a contrapartida do Município no valor de R\$ 8.000,00, conforme descrição:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.100 - Reserva de Contingência

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de janeiro de 2004

JOSÉ FRANCISCO FERRREIRA DA LUZ Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVERA PEIXOTO Secretário de Administração